



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO**

**Previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)
OUTUBRO/2025**



Santa Casa da Misericórdia de Lamego

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
(Outubro/2025)

Índice

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO ELEVADO OU MUITO ELEVADO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	3
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	4
CAPÍTULO III – AVALIAÇÃO INTERCALAR	4



Santa Casa da Misericórdia de Lamego

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
(Outubro/2025)

INTRODUÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção, perspetiva com o mesmo grau de importância e necessidade a prevenção, a deteção e a repressão da corrupção e erige como uma das prioridades “comprometer o setor privado” na sua concretização.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável, entre outras, às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e no âmbito da promoção de uma cultura de integridade e transparência, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego implementou e divulgou no seu site oficial o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) aplicável em todos os Departamentos e Respostas Sociais:

O PPR implementado resulta de uma análise extensiva de toda a Instituição, na qual foram identificados e classificados os riscos em cada uma das áreas, bem como as medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos.

De acordo com o previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo e acompanhamento periódicos, através da elaboração de relatórios de avaliação intercalares e anuais do PPR.

Neste sentido, o presente relatório de avaliação intercalar do PPR pretende dar resposta ao estabelecido pelo RGPC, nomeadamente, a avaliação intercalar das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas elevado ou muito elevado.



Santa Casa da Misericórdia de Lamego

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
(Outubro/2025)

CAPÍTULO I – Identificação e avaliação de situações de risco elevado ou muito elevado de corrupção e infrações conexas

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego elaborou a matriz de riscos apresentada no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPR), no “Anexo II – POTENCIAIS RISCOS IDENTIFICADOS, CARACTERIZADOS POR DEPARTAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO E MEDIDAS A ADOTAR NO SENTIDO DA SUA PREVENÇÃO E CORREÇÃO”, que abrange todos os Departamentos e Respostas Sociais da Instituição e que contém:

a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Instituição a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos da gestão de topo e da direção, considerando a realidade do sector e as áreas geográficas em que a entidade atua.

b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O Programa de Cumprimento Normativo, previsto no RGPC, além do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas integra as seguintes componentes:

INSTRUMENTO	DISPONIBILIDADE
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas	Disponível no site da Instituição
Código de Ética e Conduta	Disponível no site da Instituição
Programa de Formação	Em curso no plano de formação interna para 2025 e 2026
Canal de denúncias	Disponível no site da Instituição, por telefone, por correio e pessoalmente

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, está sujeito a um controlo, efetuado nos seguintes termos:

a) elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

De referir, que constituem contraordenações a não adoção ou implementação do PPR, a não elaboração dos relatórios de controlo do PPR e a não publicitação do PPR.

Encontram-se identificados no PPR as atividades e processos com maior risco de exposição a atos de corrupção e infrações conexas, do universo dos Departamentos e Respostas Sociais da Instituição.

Através deste relatório, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego procede a uma avaliação analítica das situações identificadas de risco moderado e elevado no Plano, associado às áreas com maior risco de corrupção e de infrações, bem como das medidas propostas adotadas.



Santa Casa da Misericórdia de Lamego

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
(Outubro/2025)

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

A avaliação intercalar da implementação de medidas de mitigação de risco, resulta de um inquérito (envio das matrizes de risco) efetuado aos dirigentes responsáveis, no âmbito do PPR, pelo planeamento e operacionalização do Plano em cada Unidade Orgânica.

Nas matrizes enviadas, as medidas preventivas foram classificadas de acordo com o seguinte estado de execução:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída;
- Não, medida ainda não implementada;

Da análise às respostas recebidas, compilaram-se as evidências que atestam a sua eficácia ou a identificação dos constrangimentos que levaram à não implementação total ou parcial de algumas dessas medidas.

CAPÍTULO III – AVALIAÇÃO INTERCALAR

A análise aos dados reflete a autoavaliação da implementação das medidas preventivas para a mitigação dos riscos identificados, realizada por cada Departamento e Resposta Social.

O quadro que se segue resume o grau de implementação das medidas de risco moderado e elevado da Instituição:

	DEPARTAMENTOS	Implementação				
		Riscos	Medidas	Sim	Em curso	Não
01	GESTÃO DO S.G.Q. (SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE)	09	15	11	04	-
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	18	26	22	04	-
03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO/PATRIMÓNIAL	11	21	20	01	-
04	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	07	13	12	01	-
05	SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO/ ECONOMATO	09	15	12	03	-
06	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO/ COZINHA	07	13	11	02	-
07	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO	08	12	12	-	-
08	SERVIÇOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS	14	34	33	01	-



Santa Casa da Misericórdia de Lamego

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
(Outubro/2025)

	RESPOSTAS SOCIAIS	Riscos	Medidas	Sim	Em curso	Não
01	CRECHE	11	19	16	03	-
02	PRÉ-ESCOLAR	11	19	16	03	-
03	CASA DE ACOLHIMENTO (CA)	11	19	16	03	-
04	CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (CAT)	11	19	16	03	-
05	ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)	11	19	16	03	-
06	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)	11	19	16	03	-
	Total	149	263	229	34	00

Em resultado da monitorização intercalar efetuada às medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco moderado e elevado, apurou-se que:

- 87% encontram-se totalmente implementadas;
- 13% estão em curso.

Lamego, 30 de outubro de 2025.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,


(Luís Miguel Correia Frades dos Santos, Dr.)



Santa Casa da Misericórdia
DE
LAMEGO